



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

27/07/2022

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

D

Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4479 27 DE JULHO DE 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMEN-
TO VIGENTE".

LEANDRO JOSE ALBA, Prefeito Municipal de Ri-
queza em exercício, Estado de Santa Catarina,
no uso das atribuições que estão autorizadas
na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo
Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o
valor total de R\$ 115.703,00 (cento e quinze mil setecentos e três
reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 103010006.2.007 Manut. Departamento de Saúde Municipal

elemento : 3.1.90.00.00/094 Aplicações Diretas..... R\$ 115.703,00

Fonte: 138 - Excesso Recursos Sus

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo
anterior, serão excesso de arrecadação nesta fonte.


Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 27 de julho de 2022


LEANDRO JOSE ALBA

Prefeito de Riqueza Em Exercício

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 27 de julho de 2022


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador